INDICAÇÃO Nº 109/2022
Data: 05 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e, eventualmente, de empresa terceirizada, procure utilizar redes protetoras móveis quando da realização de corte de grama nas vias públicas, em especial na Avenida Irio Jacob Welp.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e, eventualmente, de empresa terceirizada, para que procure utilizar redes protetoras móveis quando da realização de corte de grama nas vias públicas, em especial na Avenida Irio Jacob Welp.

Alguns munícipes relataram para este Vereador que sofreram transtornos quando passaram por locais onde haviam equipes da Prefeitura, realizando justamente o corte de grama sem utilizar referido equipamento público.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para ampliar a segurança dos munícipes rondonenses quando da realização deste tipo de serviço, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, passando a adotar a rede móvel de proteção à partir da próxima semana.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2022.

CLAUDIO KOHLER
(CLAUDINHO)
Vereador